EDITAL N° 093/2017
Referente ao Aviso N° 152/2017, publicado no D.O.E de 19/08/2017

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso na Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância, visando o preenchimento de vagas destinadas aos cursos de Especialização em: Gestão Pública; Gestão Pública Municipal; Gestão em Saúde; Educação a Distância; Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades; e, Formação de Professores em Letras/LIBRAS, em conformidade com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC - e considerando as Resoluções nº 714/2009, nº 716/2009, nº 717/2009, nº 719/2009, nº 939/2012, nº 965/2013, e nº 1.274/2017 do Conselho Universitário (CONSU); e Resoluções nº 1.775/2014 e nº 1.776/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE):

1 DOS CURSOS

1.1 Pós-Graduação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, constantes do Anexo I deste Edital, visam propiciar a qualificação de profissionais das áreas de Educação, Administração, Saúde, Humanidades e afins, tendo como objetivo a apropriação de conhecimentos, competências e habilidades necessárias ao exercício profissional nessas áreas, bem como o desenvolvimento de atitudes de reflexão e análise de cunho acadêmico-científico, inerentes aos estudos de pós-graduação.

1.1.1 O curso de Especialização em Educação a Distância destina-se à qualificação de profissionais da educação para o exercício profissional nessa modalidade, notadamente no magistério superior.

1.1.2 Os cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão Pública Municipal, integram o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e têm por objetivo a formação e qualificação de pessoal de nível superior, visando o exercício de atividades gerenciais e do magistério superior.

1.1.3 O curso de Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades objetiva capacitar professores que atuam nas redes municipal e estadual de ensino, visando à melhoria dos padrões de desempenho profissional.

1.1.4 O curso de Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS tem por finalidade possibilitar a docentes, aperfeiçoamento necessário para o ensino de LIBRAS nos currículos dos cursos de graduação, assim como aos graduados, com funções de contato direto com a comunidade surda, conhecimentos necessários para comunicação básica nesta Língua.

1.2 Da Carga Horária

1.2.1 A matriz curricular do Curso de Especialização em Educação a Distância prevê 390 (trezentas e noventa) horas/aula, em 18 (dezoito) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.2.2 A matriz curricular dos Cursos de Especialização: Gestão em Saúde, Gestão Pública e Gestão Pública Municipal prevê 510 (quinhentas e dez) horas/aula, em 18 (dezoito) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.2.3 A matriz curricular do Curso de Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades prevê 510 (quinhentas e dez) horas/aula, em 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.2.4 A matriz curricular do Curso de Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS prevê 420 (quatrocentas e vinte) horas/aula, em 12 (doze) meses, incluindo o tempo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.3 Das Vagas

1.3.1 Serão ofertadas 908 (novecentos e oito) vagas, distribuídas por curso/cidade/polo, conforme Anexo I deste Edital.

1.4 Do Público Alvo

1.4.1 Os cursos destinam-se aos candidatos graduados nas áreas afins conforme especificações constantes no item 1.1

1.5 Do Sistema de Reserva de Vagas

1.5.1 O candidato poderá fazer opção pelas cotas, conforme dispõe a Resolução nº 468/2007 do Conselho Universitário (CONSU), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 16/08/2007, complementada pelas Resoluções nº 710/2009 e 711/2009 do CONSU, publicadas no DOE de 01 - 02/08/2009 e 06/08/2009, respectivamente.

1.5.2 A reserva de vagas se dará nas seguintes proporções: 40% (quarenta por cento) para candidatos negros optantes e 5% (cinco por cento) para candidatos indígenas optantes.

1.5.2.1 O optante cotista deverá atender aos seguintes requisitos:

1.5.2.1.1 Ter cursado todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Escola Pública (Federal, Estadual e/ou Municipal);

1.5.2.1.2 Ter renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 4 (quatro) salários mínimos;

1.5.2.1.3 Declarar-se negro ou indígena, conforme opção de autoclassificação étnico racial, constante do formulário de inscrição do Processo Seletivo;

1.5.2.1.4 Ter vinculação étnica comprovada por Organização Indígena, devidamente reconhecida, se candidatos autodeclarados indígenas;

a) Entende-se por Organização Indígena, devidamente reconhecida, Instituições Civis de natureza formal, ou seja, Associações, Conselhos e outros;

b) As Instituições deverão estar constituídas e legalmente registradas, definidas em seus Estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra étnica ou de caráter local e regional.

1.5.3 Serão reservadas 22% (vinte e dois por cento) das vagas por curso/cidade/polo para Servidores Técnicos Administrativos efetivos da UNEB (Técnicos e Analistas Universitários), os quais terão que comprovar a vinculação com a Universidade, no ato da matrícula, por meio da apresentação do último contracheque.

1.5.4 Especificamente no curso de Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS, haverá reserva de 10% (dez por cento) das vagas, que serão destinadas a pessoas surdas, conforme prevê o Decreto nº 5.626/2005, as quais terão que comprovar a deficiência, no ato da matrícula, por meio da apresentação do exame de audiometria.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 21 de agosto a 04 de setembro de 2017, até às 23h e 59 min.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo referente aos Cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância serão realizadas, exclusivamente, via internet, por meio do site http://www.selecao.uneb.br/unebeadpos2017 de acordo com os procedimentos a seguir:

2.2.1 Dos Procedimentos para realização das inscrições

2.2.1.1 Acessar o site http://www.selecao.uneb.br/unebeadpos2017

2.2.1.2 Ler integralmente o Edital do Processo Seletivo 2017/UNEB para os cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância, bem como os documentos oficiais publicados e disponibilizados no site referido, antes de efetivar a inscrição.
2.2.1.3 Preencher o formulário de inscrição e, em seguida clicar enviar formulário, atentando para:

a) A escolha de curso/cidade/polo;
b) Opção pela reserva de vagas (cotista) / Servidor Técnico Administrativo do quadro efetivo da UNEB.

2.2.1.4 Realizar pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição de R$ 35,00 (trinta e cinco reais).
2.2.1.5 Os Técnicos e Docentes do quadro efetivo da UNEB ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição.

3 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A UNEAD publicará no site www.campusvirtual.uneb.br a homologação das inscrições, bem assim a data, horário e polo onde os candidatos realizarão as provas, de acordo com o número de inscritos.
3.2 A ausência do candidato no dia, horário e local previamente agendados acarretará na sua desclassificação automática no processo seletivo.
3.3 Não será permitido o reagendamento de data, horário ou local de prova.
3.4 A prova será composta de 24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha e 1 (uma) questão dissertativa para desempate. Das 24 (vinte e quatro) questões, 10 (dez) serão de conteúdo geral e 14 (quatorze) de conteúdo especifico. Os pontos norteadores das provas estão divididos por curso, conforme Anexo II deste Edital.
3.5 Para assegurar sua participação no Processo Seletivo 2017 para os cursos de Especialização na modalidade a distância da UNEB, no dia da aplicação das provas o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado para realizar sua inscrição, que deverá conter impressão digital, fotografia recente e estar em bom estado de conservação;

a) O candidato que não apresentar o documento, conforme estabelecido no item 3.5 será impedido de realizar a Prova.
b) O barema com os critérios de avaliação da prova constam no Anexo III.

4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Dos Critérios de Eliminação
4.1.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Faltar a Prova.
b) Tirar zero em qualquer uma das Provas.

4.2. Apuração dos Resultados e Classificação:
4.2.1 Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem decrescente de pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo.
4.2.2 Em caso de empate, será avaliada a questão aberta dos candidatos envolvidos no empate.
4.3 As respostas consideradas como certas (gabarito preliminar) serão divulgadas no endereço eletrônico: www.campusvirtual.uneb.br
4.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova.
4.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.
5.2 O recurso deverá ser enviado para o e-mail: pospesqunead@uneb.br, digitalizado e assinado pelo candidato.
5.3 O recurso referente à homologação da inscrição deverá ser enviado nos dias 08 e 09/09/2017 para o e-mail: pospesqunead@uneb.br digitalizado e assinado pelo candidato.
5.3.1 O resultado do recurso será divulgado no site www.campusvirtual.uneb.br no dia 11/09/2017.
5.4 O recurso referente ao resultado final do processo seletivo deverá ser enviado nos dias 10 e 11/10/2017 para o e-mail: pospesqunead@uneb.br digitalizado e assinado pelo candidato.
5.4.1 O resultado do recurso será divulgado no site www.campusvirtual.uneb.br no dia 16/10/2017.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 17 de outubro de 2017, exclusivamente, no site www.campusvirtual.uneb.br

7 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se à ordem de classificação decrescente dos escores globais atingidos, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinado no Edital do Processo Seletivo.
7.2 À Universidade caberá o direito de realizar outras chamadas, antes do início do semestre letivo, respeitando, estritamente, a ordem de classificação com o propósito de alcançar o preenchimento das vagas.

8 DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no Polo para o qual se inscreveu, conforme calendário de matrícula a ser divulgado junto com o resultado da seleção.

8.1 Documentos exigidos para matrícula:

- Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso. No caso de apresentação da Certidão, o candidato terá até o final do curso para apresentar o Diploma de Graduação, sob pena de não receber o Certificado de Conclusão da Especialização;
- Histórico Escolar da Graduação (original e fotocópia autenticada);
- Carteira de Identidade (original e fotocópia autenticada);
- CPF (original e fotocópia autenticada);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e fotocópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia autenticada);

- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Comprovante de residência;
- Procuração com firma reconhecida (quando por terceiros);
- Carteira de Reservista (original e fotocópia autenticada), para candidatos do sexo masculino;
- Os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas (negros) deverão apresentar também, comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Escola Pública e comprovante de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos;
- Os candidatos que optarem pelo sistema de reserva de vagas (indígenas) deverão apresentar também, comprovante de escolaridade de todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Escola Pública, comprovante de renda bruta mensal familiar mensal igual ou inferior a 4 (quatro) salários mínimos e documento comprobatório de vinculação étnica emitido por Organização Indígena devidamente reconhecida;
- Os candidatos que optarem pela reserva de vagas para Servidores Técnicos Administrativos Efetivos da UNEB deverão apresentar, também, originai e cópia do último contracheque.
- Os candidatos que optarem pela reserva de vagas para pessoas surdas deverão apresentar, também, original e cópia do exame de audiometria.
- Os candidatos as vagas do Curso de Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS que não possuem diploma de curso de Licenciatura, devem apresentar comprovação da atuação em Libras com experiência comprovada de no mínimo um ano.

8.2 Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.
8.3 Os documentos expedidos pelos estabelecimentos de Ensino Médio de outros Estados deverão conter registro da Secretaria de Educação ou órgão responsável, comprovando a sua autenticidade.
8.4 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato em mais de um curso da UNEB, seja graduação presencial ou EaD, ou pós-graduação presencial e/ou EaD.
8.5 O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009, publicado no DOU de 12/11/2009, no qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.
8.6 Só será matriculado o candidato que optou pela cota e houver concluído o 2º ciclo do Ensino Fundamental e Ensino Médio ou equivalente, em escolas devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação do seu Estado de origem.
8.7 O candidato oriundo de país estrangeiro deverá revalidar o histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio em Secretaria Estadual de Educação.
8.8 Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.
8.9 Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.
8.10 Os candidatos que fizerem opção expressa pelas vagas reservadas e não apresentarem a documentação exigida estarão sujeitos à eliminação do processo seletivo ou à anulação da matrícula, podendo, tal ato, resultar em infração penal, configurada em lei.

9 DO INÍCIO DO CURSO

9.1 Todos os cursos de Especialização constantes deste Edital terão início no semestre letivo de 2017.2, em data a ser divulgada no momento da matrícula.

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição Online	21/08 a 04/09/2017	www.campusvirtual.uneb.br
Homologação da Inscrição	06/09/2017	www.campusvirtual.uneb.br
Recurso	08 e 09/09/2017	E-mail: pospesqunead@uneb.br, digitalizado e assinado pelo candidato.
Resultado do Recurso	11/09/2017	www.campusvirtual.uneb.br
Realização da prova escrita	23/09/2017	www.campusvirtual.uneb.br
Divulgação do resultado	09/10/2017	www.campusvirtual.uneb.br
Recurso	10 e 11/10/2017	E-mail: pospesqunead@uneb.br, digitalizado e assinado pelo candidato.
Resultado do Recurso	16/10/2017	www.campusvirtual.uneb.br
Resultado final	17/10/2017	www.campusvirtual.uneb.br
Matrícula	18/10/2017, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h	Presencial - Sede da UNEAD, *Campus* I e polos.

11 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação.
11.2 É responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.
11.3 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
11.4 Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio dos seguintes contatos: Telefones: (71) 3117-5365 / 99684-6415 - E-mail: pospesqunead@uneb.br

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de agosto de 2017.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS POR CURSO/CIDADE/POLO

CURSO	POLO	VAGAS
Especialização em Educação a Distância	Itamaraju	25
	Irecê	25
	Salvador	25
Total de Vagas - Especialização em Educação a Distância		**75**

CURSO	POLO	VAGAS
Especialização em Gestão em Saúde	Camaçari	25
	Irecê	25
	Lauro de Freitas	25
	Salvador	30
Total de Vagas - Especialização em Gestão em Saúde		**105**

CURSO	POLO	VAGAS
Especialização em Gestão Pública	Camaçari	30
	Conceição do Coité	30
	Lauro de Freitas	25
	Salvador	30
	Serrinha	25
	Valença	25
Total de Vagas - Especialização em Gestão Pública		**165**

CURSO	POLO	VAGAS
Especialização em Gestão Pública Municipal	Canudos	25
	Itanhém	25
	Irecê	30
	Lauro de Freitas	30
	Salvador	25
Total de Vagas - Especialização em Gestão Pública Municipal		**135**

CURSO	POLO	VAGAS
Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades	Brumado	30
	Camaçari	25
	Lauro de Freitas	25
	Salvador	25
Total de Vagas - Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades		**105**

CURSO	POLO	VAGAS
Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS	Bom Jesus da Lapa	23
	Brumado	23
	Camaçari	23
	Conceição do Coité	23
	Euclides da Cunha	23
	Irecê	23
	Itaberaba	23
	Juazeiro	23
	Paulo Afonso	23
	Seabra	23
	Serrinha	23
	Salvador	24
	Teixeira de Freitas	23
	Valença	23
Total de Vagas - Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS		**323**

TOTAL GERAL DE VAGAS	**908**

ANEXO II
PONTOS DAS PROVAS POR CURSO

1. **Curso de Especialização em Educação a Distância**: Educação Superior (modalidades, princípios, características); Formação Docente (presencial e a distância); Avaliação da Aprendizagem; Comunidade Virtuais de Aprendizagem; Pesquisas e Projetos em EAD.

2. **Curso de Especialização em Gestão em Saúde**: Planejamento e Gestão em Saúde; A Gestão em Saúde e a participação política no SUS; Ciclo das políticas públicas; As relações entre Estado, Governo e Mercado; Tipos de Administração Pública.

3. **Curso de Especialização em Gestão Pública**: O Ciclo das Políticas Públicas, As relações entre Estado, Governo e Mercado; Tipos de Administração; Planejamento estratégico governamental e o papel do gestor público; Gestão de redes e o papel da Tecnologia da Informação (TI) no setor público.

4. **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**: O Ciclo das Políticas Públicas; As Relações entre Estado, Governo e Mercado; Tipos de Administração Pública; Gestão de Redes Públicas Locais; O Município e a Democracia Participativa.

5. **Curso de Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades**: Ensino e Interdisciplinaridade; Direitos Humanos e Fundamentais; Empreendedorismo, Gestão e Economia; Métodos Quantitativos; Atualidades e Responsabilidade Socioambiental.

6. **Curso de Especialização para Formação de Professores em Letras/LIBRAS**: Políticas Públicas para Educação dos Surdos; Estrutura da Língua de Sinais; Metodologias e Estratégias para o Ensino de Libras; Ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para os Surdos; Interpretação da Língua dos Sinais.

ANEXO III

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será composta por 25 (vinte e cinco) questões, sendo 24 (vinte e quatro) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa de desempate.

Elementos para Avaliação	Peso	Nota alcançada pelo candidato
10 questões de conteúdo geral	4	
14 questões de conteúdo especifico	6	
1 questão dissertativa	Para critério de desempate	